



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.294/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
LARISSA CARNEIRO LORENCATTO.

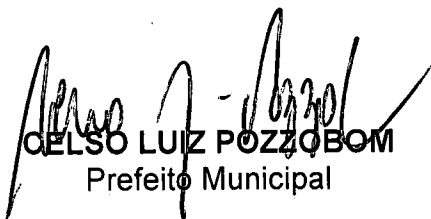
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LARISSA CARNEIRO LORENCATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.712.006-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.883.499-09, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 08 de junho de 2017 a 06 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Junho 120 17
DE Nº 10.995
UMUARAMA, 16 1 06 120 17
Scliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS